

DECRETO N.º 0219/2025- REPUBLICADO POR ERRO.

SÚMULA: Dispõe sobre a Progressão Vertical ao Servidor do quadro de Pessoal Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical a partir de 01/10/2025, à Servidora Sr.^a **BEATRIS PEREIRA**, Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, de acordo com o Artigo 4º Inciso “C”, da Lei 1230/2017, por conclusão curso de Pós Graduação Segunda Pós, conforme requerimento protocolado sob N.º 734/2025, passando para o nível 47.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 30 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal